



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº09/2021

Constituição de Comissão Provisória.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade da formação de uma Comissão Provisória para análise e recomendação, com vistas ao cancelamento por inatividade da inscrição nº08, da Entidade, Associação Beneficente Turma da Alegria.

CONSIDERANDO a Reunião ordinária do dia 08 de março de 2021, com registro em sua ata de nº168.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Provisória para análise e recomendação de cancelamento da inscrição nº08, da Entidade, Associação Beneficente Turma da Alegria, com a seguinte composição paritária:

Sociedade Civil: Maria Eli Resende Poeys (Coordenadora) e Vitor de Melo Pavão.

Governo: Petterson Faria de Souza e Simone Boechat Tinoco Crespo.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 08 de março de 2021.

Vitor de Melo Pavão

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ